

Termo de Apostilamento n.º 01/2024 ao Contrato n.º 17/2024, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de verificação independente nos contratos do projeto piloto Parceiros da Escola, que entre si celebram o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, arrematante do Pregão Eletrônico n.º 08/2024 – PREDUC, nos termos do Edital de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.

Protocolo: 21.840.945-8.

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “**PARANAEDUCAÇÃO**”;

A empresa **ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.527.788/0001-31, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n.º 1909, Conj. 91, Torre Norte, 9º andar, Bairro Vila Nova Conceição, Cep: 04543-907, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Paulo Antônio Spencer Uebel**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.090.200-XX, portador do RG n.º XX.492.291X-X SSP/RS, residente e domiciliado no município de Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro formal presente na Cláusula Nona, item 9.1 que trata da Gestão e Fiscalização do contrato, retificando o número do Registro Geral do fiscal designado.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no Capítulo II, Art. 4º, Inciso

IX do Regulamento de Licitações e Contratos do PARANAEDUCAÇÃO, instituído pela Resolução n.º 06/2023, DIOE/PR 11442 de 20/06/2023.

3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Retificar o número do Registro Geral – R.G do fiscal designado, Sr. Adauto Félix Santana, informado na Cláusula Nona do Contrato n.º 17/2024, item 9.1, que passa a constar, pelo presente instrumento: Adauto Félix Santana, portador do R.G n.º **X.055.92X-X**.

PREDUC:

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura
Superintendente
Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

(assinado eletronicamente)

Karina Ayumi Tanno
Gestora

(assinado eletronicamente)

Adauto Félix Santana
Fiscal

Documento: **PrimeiroTermodeApostilamentoaoContrato17.2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Karina Ayumi Tanno (XXX.318.239-XX)** em 05/06/2024 09:06 Local: PREDUC/DITEC, **Adauto Felix Santana (XXX.548.709-XX)** em 05/06/2024 09:26 Local: SEED/DPGE/DPR/CPOE, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 05/06/2024 13:36 Local: PREDUC/DAF.

Inserido ao protocolo **21.840.945-8** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 05/06/2024 08:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d8507430b24a048706a0e292e0ba0079.